

# PLANO DE TRABALHO

## 1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA

1.1 – Origem do recurso: Emenda Impositiva Municipal
1.2 – Vereador: Jose Freitas
1.3 – Ano: 2025
1.4 – Valor: R\$ 83.082,00
1.5 – Objeto: 03 Equipamentos de Cardioversor

## 2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: Fundação Universitária de Cardiologia	CNPJ: 92.898550/0001/98
Endereço: Av. Princesa Isabel, 395	E-mail: captacaorecursos.projetos@cardiologia.org.br
Cidade: Porto Alegre UF: RS	CEP: 92620-001
Nome do Representante Legal: Marne Freitas Gomes	
CPF: 078.250.300-44	DDD/Telefone: 51 3230-3809
Endereço: Av. Princesa Isabel, 395	E-mail: presidencia@cardiologia.org.br

## 3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

O Cardioversor é um aparelho médico que aplica choques elétricos sincronizados no coração para regular os batimentos cardíacos e melhorar a oxigenação do sangue. Indicado para situações de emergência, como casos de arritmia, e também para monitorar cirurgias e tratamentos cardíacos.

Com a aquisição deste equipamento – Cardioversor - conseguiremos prestar um serviço com qualidade e segurança e atendendo um numero maior de pacientes que se encontram em fila de espera, na Região Metropolitana em Cidades do nosso estado reguladas para Porto Alegre.

3.2 – Período de execução:

- a) Início: janeiro/2025
- b) Término: dezembro/2025

3.3 – Forma de execução das atividades e espaço físico onde será realizado o objeto:  
O referido equipamento será instalado no Bloco Cirúrgico e Laboratório de Hemodinâmica do Instituto de Cardiologia RS.

#### 4 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas a serem atingidas:	Indicadores de Aferição de Cumprimento de Metas	Meios de Verificação
Qualificar e garantir os procedimentos assistenciais da Instituição com maior segurança, sem colocar em risco o paciente.	Número de atendimentos/mês	Relatório do Sistema

#### 5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Ati v.	Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1	Atendimento pacientes adulto e Pediátrico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2													
3													
...													

#### 6 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

##### 6.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
Repasse Emenda Parlamentar	R\$ 83.082,00
...	
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 83.082,00</b>


##### 6.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Serviços de terceiros	- (...)	(...)
		<b>Subtotal:</b>
2. Material de consumo	- (...)	(...)
		<b>Subtotal:</b>
3. Material permanente	Cardioversor	R\$ 83.082,00
...	- (...)	(...)
<b>Outros (descrever)</b>		<b>Subtotal:</b>
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$ 83.082,00</b>

## 7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1. Serviços de terceiros						
2. Material de consumo						
3. Material permanente	R\$ 83.082,00					
... Outros (descrever)						
Especificação	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1. Serviços de terceiros						
2. Material de consumo						
3. Material permanente						
4... Outros (descrever)						
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$83.082,00</b>

Porto Alegre, 08 de novembro de 2024.



Dr. Marne de Freitas Gomes  
Diretor Presidente



prefeitura de  
**PORTO ALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA - SMED**

**CERTIDÃO - Nº 31071018/2024**

## **CERTIDÃO**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE** certifica que o **FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA**, entidade declarada de Utilidade Pública Municipal pela **LEI nº 3.405, de 13 de julho de 1970, publicada no Diário Oficial de 13 de julho de 1970**, encontra-se com este Título plenamente em vigor, atendendo aos ditames da Lei Municipal nº 2.926, de 12/07/1966, alterada pelas Leis nº 8.161, de 18/05/1998, e nº 8.599, de 12/09/2000.

Esta Certidão tem validade de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

**Maurício Gomes da Cunha**  
**Secretário Municipal de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Gomes da Cunha, Secretário(a) Municipal**, em 08/11/2024, às 14:55, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **31071018** e o código CRC **1F14352A**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>92.898.550/0001-98</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/10/1971</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>FUNDAÇÃO UNIVERSITARIA DE CARDIOLOGIA EM RECUPERACAO JUDICIAL</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>306-9 - Fundação Privada</b>			
LOGRADOURO <b>AV PRINCESA ISABEL</b>	NÚMERO <b>395</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>90.620-001</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTANA</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO ALEGRE</b>	UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>RECUPERACAO JUDICIAL</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>26/11/2023</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/10/2024** às **15:50:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1